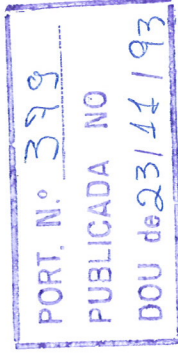


UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DO REITOR



Portaria 379/93-GR, de 21 de outubro de 1993

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art.22, item IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria 404 de 05.10.83 do MEC, e tendo em vista o que consta do Processo 23065.10697/93-87.

R E S O L V E:

Incluir nos proventos do inativo **MANOEL JOAQUIM VIANNA DA SILVA**, aposentado no cargo de Procurador Autárquico, conforme Portaria 136/88, publicada no D.O.U. de 25.03.88, a vantagem do art. 192, item II da Lei nº 8.112/90.


FERNANDO CARDOSO GAMA
REITOR